



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Estanislau Frota, nº 563, Bloco I - 1º Andar - Bairro Centro, Sobral/CE, CEP 62.010-560
Telefone: (88)36954601 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 01/2025/ COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS/UFC - CAMPUS SOBRAL

Processo nº 23067.005993/2025-01

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE MONITORES DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA (PAIP)

A coordenadora de programas acadêmicos da Universidade Federal do Ceará, *Campus* de Sobral, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto edital nº 38/2024/PROGRAD/UFC, torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de estudantes do referido *Campus* para ocupar vagas Remuneradas e Voluntárias vinculadas ao Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP).

1. DO PROGRAMA E DO PROJETO

O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

Em concordância com o exposto, o projeto CUIDA (Cultura, Integração, Diversidade e Acolhimento) delineou seus objetivos e atividades. Aos(Às) interessados/as nesta seleção, recomenda-se a leitura integral do projeto disponível no Anexo 1.

2. DAS VAGAS

2.1 São ofertadas neste edital 02 vagas remuneradas e 02 vagas voluntárias;

2.2 A distribuição das vagas se dará conforme classificação nesta seleção, sendo apontados para receber as vagas remuneradas os/as estudantes que forem classificados(as) em primeiro e segundo lugar, e os(as) dois(duas) seguintes para as vagas voluntárias;

2.3 Em caso de eventuais desistências prévias ao início do semestre 2025.1 de candidatos/as selecionados/as para ocupação das vagas existentes a convocação dos/as demais participantes da seleção respeitará a ordem classificatória.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão concorrer às vagas deste edital estudantes com matrícula ativa em curso de graduação da UFC/*Campus* Sobral, observando-se as exigências estabelecidas pelo Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência abaixo listadas:

- a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
- b) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC que totalizem, **no mínimo, 12 (doze) horas semanais** durante o exercício/vigência do Programa;
- c) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício das atividades do PAIP;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) **não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota** em componentes curriculares durante o exercício(vigência) do programa, sendo vedada a reprovação por falta/frequência. O(A) estudante remunerado(a)/bolsista e o(a) voluntário(a) que for desligado em decorrência de reprovação ocorrida no semestre 2025.1 não poderá seguir exercendo atividades no PAIP e nem participar de processo seletivo no mesmo ano de vigência do programa em que ocorreu a reprovação;

f) no caso dos(as) estudantes remunerados(as), não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais.

3.2 Os(as) interessados(as) que atenderem os requisitos acima, deverão inscrever-se nesta seleção através do devido preenchimento do formulário pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceuk32t_vDfjzqz5I9GeQVq1bXxcAeZby23KmD8P4GAb0ZoA/viewform?usp=sharing . Ao formulário deverão ser anexados:

a) Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

b) Carta de Motivação, com a seguinte formatação: o tamanho máximo de 1 página, considerando-se as seguintes instruções: fonte Times New Roman, tamanho 12pt, página em tamanho A4, e margens direita e esquerda de 3cm, salva em arquivo em pdf;

c) Caso pertinente, comprovante(s) emitido(s) pela PROGRAD de atuação como membro de projeto PAIP/UFC em anos anteriores.

3.3 O prazo para realização da inscrição encerra-se às 23:59 do dia 07 de março de 2025.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção ocorrerá tendo como base prioritária de análise a forma e o conteúdo da Carta de Motivação que valerá de 0 a 10 pontos;

4.2 Os critérios de avaliação da Carta de Motivação serão:

a) correção redacional (até 1 ponto);

b) coerência dos aspectos que geram a motivação com as características do projeto CUIDA (2 pontos);

c) apresentação de experiências, devidamente comprovadas nos anexos, como participante de projeto PAIP/UFC em anos anteriores, se pertinente (até 3 pontos);

d) apresentação de propostas de atuação compatíveis com o projeto CUIDA (4 pontos);

e) Cartas de Motivação que não atendam ao formato exposto no item 3.2 (c) deste edital, poderão ser desclassificadas.

4.3. Em casos de empate na nota atribuída à Carta de Motivação, serão consideradas, na ordem abaixo:

a) A maior representatividade de diferentes cursos de graduação no projeto CUIDA;

b) Mais tempo de experiência como membro de projeto PAIP/UFC em anos anteriores;

c) A maior nota no IRA (Índice de Rendimento Acadêmico).

5. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	24/02/2025
Período de inscrições	24/02/2025 à 07/03/2025 (via e-mail)
Período de análise	07/03/2025 à 31/03/2025
Divulgação do resultado final	Até 01/04/2025

Indicação dos(as) selecionados(as) no sistema	Até 10/04/2025
---	----------------

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital;

Conforme o edital nº 38/2024/PROGRAD/UFC, o(a) estudante remunerado(a) e voluntário(a) cadastrados a partir do dia 11 de cada mês iniciarão as atividades somente no primeiro dia do mês seguinte;

Para demais informações importantes sobre indicação e substituição, cadastro e desligamento de indicados para o Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, recomenda-se acessar o edital nº 38/2024/PROGRAD/UFC <https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/paip-2025-edital-no-38-2024.pdf>

Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenador de Programas Acadêmicos da UFC/Campus Sobral e, em segunda instância, pela Direção da UFC/Campus Sobral.

Profa. Rita Helena Sousa Ferreira Gomes
Coordenadora de Programas Acadêmicos

Prof. Mário Áureo Gomes Moreira
Diretor da UFC/Campus Sobral

ANEXOS AO EDITAL

PROJETO CUIDA

Contextualização:

Sabemos que o ingresso na universidade, ainda que muito celebrado, não equivale à concretização da completude da formação de excelência. Desta feita, é urgente que as universidades reconheçam sua responsabilidade na criação e manutenção de estratégias que auxiliem seus discentes a permanecer e usufruir das benesses que elas oferecem. Para tanto, é necessário considerar tanto aspectos próprios ao campo da formação profissional e técnica quanto a dimensão ampla e humana que os sustentam.

Decorrente do REUNE, o campus da UFC em Sobral atende a um público de diversas cidades da região, contando, em média com 2.000 estudantes de graduação ativos distribuídos em 8 cursos: Ciências Econômicas, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Finanças, Medicina, Odontologia e Psicologia. Por seu perfil multifacetado científico, social, cultural e economicamente, o campus de Sobral tem potencial para propiciar aos discentes uma convivência plural, ética e saudável. No entanto, há ainda poucas ações que fomentem espaços de convivência e trocas entre a comunidade discente em geral da UFC/Sobral. A criação de laços afetivos e o aprendizado cooperativo sobre as experiências universitárias, porém, são vias para fortalecer a saúde mental e a resiliência discentes no enfrentamento dos desafios característicos da vida universitária.

O projeto CUIDA (Cultura, Integração, Diversidade e Acolhimento) pretende dar continuidade no desenvolvimento de espaços e atividades que fomentem relações interpessoais e interdisciplinares fundamentais para uma experiência universitária mais rica e sadia. Dadas as experiências exitosas e os aprendizados derivados da realização do projeto em 2024, mesmo que parcialmente impactadas pelas alterações de calendário impostas pela justa greve do servidores, vislumbra-se, deste modo, que a proposta siga atuando como veículo para partilhas pessoais e acadêmicas cuja repercussão resulta no aumento do senso de pertença e, conseqüentemente, na redução dos índices de evasão e retenção.

Objetivos:

Geral: Ampliar o senso de pertença dos estudantes vinculados à UFC/campus Sobral.

Específicos:

Criar espaços/atividades de acolhimento e partilha de experiências e percepções discentes sobre as vivências universitárias;

Fomentar, através de ações inter/transdisciplinares, a integração entre estudantes de diferentes semestres de ingresso e curso do campus de Sobral;

Auxiliar o alunado do campus de Sobral a desenvolver estratégias sadias para lidar com os desafios pertinentes às demandas universitárias;

Valorizar a história, a bagagem cultural, os saberes e as produções artísticas/científicas/culturais dos alunos da comunidade da UFC/Sobral.

Ações:

O projeto CUIDA pretende desenvolver-se em três eixos básicos. Cada eixo terá ações planejadas pela coordenadora com a colaboração direta dos bolsistas selecionados. Em cada um dos eixos, os estudantes serão estimulados a participar de forma continuada, porém, serão acolhidos e bem-vindos participantes que, por ventura, tenham dificuldades de manter a assiduidade ideal.

Visando maior participação, as atividades descritas a seguir o privilegiarão, sempre que cabível, nos horários 'entre aulas', notadamente, utilizando-se de parte do intervalo de almoço e jantar ou em horários capazes de agregar um montante significativo de participantes discentes.

*Campus de conversas: com frequência mensal, os encontros terão como finalidade precípua ser espaço de troca de experiências e percepções sobre a vivência universitária. Para facilitação das trocas, serão previstas temáticas e atividades que fomentem a participação dos presentes.

*Aprendendo juntos: com frequência mensal, as atividades objetivam auxiliar os estudantes a desenvolverem estratégias sadias de trilhar seu percurso universitário. Para tanto, neste eixo, visa-se tanto promover palestras e rodas de conversa com o intuito de melhor entender o funcionamento institucional e formas bem sucedidas de gerir-se como aluno. Neste sentido, poderão contribuir com estas atividades docentes, servidores técnico-administrativos, discentes, egressos dos cursos, profissionais externos.

*CuidAR-TE: com frequência quinzenal, as ações preveem se valer da cultura e das artes para criar espaços/encontros de integração e diálogo. Nesta perspectiva, intenta-se organizar atividades que reúnam a comunidade acadêmica em torno de interesses culturais/artísticos comuns, como, por exemplo: clube do livro (discussão obras literárias), oficinas de artes (partilha de técnicas/experiências de criação em diversas linguagens artísticas), rodas de conversa sobre produções culturais/artísticas, saraus e mostras artísticas em geral. Ademais, dada a grande aceitação, este eixo também incluirá atividades de integração mediada por jogos.

Resultados esperados:

-Acolher e orientar estudantes dos semestres iniciais, aprimorando pessoal e academicamente sua trajetória na UFC/Campus Sobral;

-Contribuir para o cuidado da saúde mental da comunidade discente;

-Fortalecer dinâmicas de ensino-aprendizagem colaborativas/cooperativas e transdisciplinares;

-Auxiliar a formação de vínculos e laços sociais/afetivos entre discentes de cursos e períodos diversos.

Indicadores de avaliação:

-Número de atividades do projeto realizadas;

-Número de discentes participantes nas ações do projeto;

-Variedade de perfil (curso/período) dos participantes;

-Percepção dos participantes dos impactos das ações do projeto em sua trajetória universitária.

Formas de acompanhamento:

-Registro de frequência de participantes nas diversas atividades do projeto;

-Relatórios/registros dos bolsistas/voluntários com dados das ações previstas;

-Formulário eletrônico para sondar percepções dos participantes sobre o impacto do projeto.

Plano de trabalho dos membros discentes:

Os estudantes que contribuirão com o projeto, terão atividades comuns, ficando responsáveis pelas atividades dos três eixos e, também pela pesquisa e registros.

- Participar das reuniões de planejamento/acompanhamento do projeto;
- Contribuir para criação e gerenciamento das redes sociais virtuais do projeto;
- Colaborar com a divulgação das ações do projeto;
- Apoiar a realização de parcerias pertinentes às ações do projeto;
- Auxiliar na elaboração, divulgação e análise dos materiais de avaliação/acompanhamento do projeto;
- Realizar, sob orientação, pesquisas e trabalho(s) acadêmico(s) sobre o projeto;
- Reservar e organizar os espaços necessários para a ação do eixo a qual estão vinculados;
- Conduzir as atividades do projeto do eixo a qual estão vinculados;
- Preparar relatório/registros das ações do eixo a qual estão vinculados no projeto.



Documento assinado eletronicamente por **RITA HELENA SOUSA FERREIRA GOMES, Vice Diretor**, em 19/02/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 21/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460804** e o código CRC **CDE8AFAA**.